



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO 094/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Estabelece ponto facultativo nas repartições municipais no dia 23 de maio de 2025, e dá outras providências”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal em comemoração ao dia da Padroeira de Santa Rita do Pardo/MS, em 22 de maio, e que neste ano será em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º- As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e os demais conforme determinação da respectiva Secretaria.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Santa Rita do Pardo/MS, aos 21 de maio de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO
ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2025.05.21 13:47:57 -03'00'

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Idealize Comercio de Moveis e Brinquedos Ltda.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para atender as demandas de diversas Secretarias da Prefeitura de Santa Rita do Pardo MS.

VIGENCIA: 20 de Maio de 2025 a 18 de Agosto de 2025.

VALOR: R\$ 25.292,28 (vinte cinco mil duzentos noventa dois reais e vinte oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo/02 02 Prefeitura Municipal/02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG04 122 Administração Geral/04 122 0004 Gestão Administrativa/04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo/4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 Poder Executivo/02 02 Prefeitura Municipal/02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Seccell12 122 Administração Geral/12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação/12 122 0010 2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação/4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 Poder Executivo/02 02 Prefeitura Municipal/02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Seccell12 361 Ensino Fundamental/12 361 0012 Ensino de Qualidade para Todos/12 361 0012 2014 Manutenção do Ensino Fundamental/4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 Poder Executivo/02 05 Fundo Municipal de Assistência Social/02 05 11 Secretaria de Assit Social Trabalho e Habit SEASTH08 122 Administração Geral/08 122 0025 Implementação de Política Sociais-FMAS08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 Poder Executivo/02 05 Fundo Municipal de Assistência Social/02 05 11 Secretaria de Assit Social Trabalho e Habit SEASTH08 241 Assistência a Pessoa Idosa/08 241 0025 Implementação de Política Sociais-FMAS08 241 0025 2028 Casa de Acolhimento (terceira idade)/4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

02 Poder Executivo/02 05 Fundo Municipal de Assistência Social/02 05 11 Secretaria de Assit Social Trabalho e Habit SEASTH08 244 Assistência a Pessoa Idosa/08 244 0025 Implementação de Política Sociais-FMAS08 244 0025 2032 Proteção Social Especial – C.R.E.A.4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

DATA: 20 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Aline Carais Duarte pela Contratante.

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 14/2025 do tipo "Menor Preço Unitário" cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de Laudo Técnico de acordo com a norma técnica nº 14.653 da ABNT, para fins de atualização da Planta Genérica de Valores - PGV, do Município de Santa Rita do Pardo MS, conforme condições, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), e enviado para o e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 28/05/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Santa Rita do Pardo/MS, 21 de maio de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

DECRETO 094/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

"Estabelece ponto facultativo nas repartições municipais no dia 23 de maio de 2025, e dá outras providências"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o Feriado Municipal em comemoração ao dia da Padroeira de Santa Rita do Pardo/MS, em 22 de maio, e que neste ano será em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e os demais conforme determinação da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito em Santa Rita do Pardo/MS, aos 21 de maio de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01051 OR 30/12/1899 2025

Int.: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA

Valor: R\$ 33,79

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01052 OR 30/12/1899 2025

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: R\$ 8,22

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Empenho: 00409 OR 30/12/1899 2025

Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: R\$ 62.905,50

Proveniente de: ATA N.º 021/2024, REFERENTE O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00410 OR 30/12/1899 2025

Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA

Valor: R\$ 703,30

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00411 OR 30/12/1899 2025

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: R\$ 2.492,86

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00412 OR 30/12/1899 2025

Int.: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA

Valor: R\$ 1.838,75

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E